



PORTARIA N.º 19.196, DE 23/01/2023.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006-ESTATUTO DOS SERVIDORES DA PMA;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MONICELLI TRIVILIN AFONSO RANGEL, matrícula n.º 26.767, que exerce o Cargo de Fisioterapeuta, Nível SI, Padrão B, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 16.799 de 24/07/2020, a partir de 01/02/2023, de acordo com o § 2º do art. 159 de Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, conforme Processo n.º 1766/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

